

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

1 Ata da vigésima sétima reunião ordinária do Conselho de Desenvolvimento Territorial  
2 do Litoral Paranaense, realizada aos vinte e dois dias do mês de agosto de um mil  
3 novecentos e oitenta e nove, de conformidade com a convocação enviada aos membros  
4 efetivos e natos do Conselho. 2 – Aos vinte e dois dias do mês de agosto de um mil  
5 novecentos e oitenta e nove, às onze horas e dez minutos, no salão do hotel rota do Sol,  
6 sito à Avenida C. M. Rocha, no município de Guaratuba – Pr, reuniram-se os membros  
7 efetivos e natos do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, a  
8 seguir nomeados, sendo a Presidência dos trabalhos exercida pelo Dr. Roberto Requião  
9 de Mello e Silva, Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e do Meio  
10 Ambiente. Como membros natos compareceram os Senhores: Engenheiro Heitor W. de  
11 Mello e Silva, Diretor Geral da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação  
12 Geral, Prefeito Leopoldino de Abreu Neto, Prefeito Luis Chemin e seu suplente Antonio  
13 de Oliveira, Dr. Roberto Machado, suplente do Prefeito de Guaratuba, Prefeito Francisco  
14 Carlim dos Santos e seu suplente Dr. Arno Drehmer, prefeito Sebastião Cavagnolli e o  
15 Prefeito José Vicente Elias e seu suplente Dr. Antonio José Cruz. Como membros  
16 efetivos compareceram os Senhores: Engenheiro Luciano Pizzatto, Sr. Plefk e o  
17 Engenheiro Celso Gomes Carneiro. Como convidados compareceram os Senhores:  
18 Sr:Abelardo Salubis , Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, Engenheiro  
19 Karim Taouil – Famepar, Marina S.Roord e Geralda Genora C. Hohman – SUREHMA,  
20 José Daniel Filipetto, representante da SEAB, Hamilton Bonato Presidente da Câmara  
21 Municipal de Matinhos, Waldemar Chaves – Residente da Câmara Municipal de  
22 Guaratuba e Lourenço Fregonese – Presidente da Câmara Municipal de Paranaguá. 3 –  
23 Abertura: Ao iniciar os trabalhos da vigésima sétima reunião, Dr. Roberto Requião falou  
24 que hoje representa o Governo do Estado, que é uma instancia Constitucional da  
25 Organização da República Brasileira e que nas questões urbanísticas, o litoral tem  
26 competência concorrente com o Estado conforme disposições constitucionais e que está  
27 representando o Governo do Estado naquilo que acredita ser de interesse publico,  
28 estabelecendo algumas restrições para o uso indiscriminado do solo do litoral,  
29 entendendo ao mesmo tempo que a autonomia municipal deve ser resgatado. Fez um  
30 rápido comentário de sua viagem junto com o Governador, onde visitou Nova York e  
31 Washington, onde pode constatar dois tipos de urbanização diferente. Washington é uma  
32 cidade de prédios baixos, com grande área livre e extraordinária qualidade de vida e,  
33 Nova York é uma cidade que cresceu ao sabor da liberdade de construir, rigorosamente  
34 inadministrada, mais parecendo uma capital de terceiro mundo e que nenhum Município  
35 do Paraná se encontra em piores condições. Citou o exemplo de Camburiu, onde foi  
36 depredada pela selvageria imobiliária e que Caiobá já apresenta problemas de infra-  
37 estrutura e problema de água e esgoto, mas o mais serio problema é que certas horas do  
38 dia, o banhista que as frequenta, não pode usufruir do meio ambiente do sol, devido aos  
39 prédios altos e que de certa forma podemos conter a expansão imobiliária e com isso  
40 garantir a qualidade de vida e permanência da população no nosso litoral. Deve ser  
41 estabelecido um meio termo que viabilizem o desenvolvimento do litoral que tirem a  
42 população da estagnação e da desesperança, mas que definitivamente não coloquem em  
43 risco o futuro. Logo após colou em votação a Ata anterior. Dr. Roberto Machado,  
44 suplente do Prefeito de Guaratuba, solicitou a palavra, agradecendo a presença do  
45 Secretário e demais Conselheiros, convidou todos para almoço e fez a comunicação que

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO  
AMBIENTE**

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL  
PARANAENSE**

46 a partir desta data, o Município de Guaratuba, renuncia sua função de Conselheiro e  
47 solicitou permissão para se retirar. Dr. Roberto Requião lamentou a postura tomada pela  
48 Prefeitura de Guaratuba e passou a esclarecer que a competência para legislar o litoral é  
49 uma competência concorrente, pois o Governo do Estado poderia baixar decisões através  
50 de Decretos, mas que o Governo havia criado a figura do Conselho do Litoral, com  
51 espaço democrático de canal aberto para discutir o desenvolvimento do litoral. O  
52 Município de Guaratuba renunciou ao único espaço para discutir o desenvolvimento do  
53 litoral. O Município de Guaratuba renunciou o único espaço para discutir as legislações  
54 sobre o uso do solo o litoral. Se todos os municípios renunciassem a sua participação no  
55 Conselho, o Conselho seria extinto, mas a sua Secretaria Executiva continuaria com  
56 poderes integrais para fazer cumprir o Decreto urbanístico do Governo do Estado  
57 independente de consultas. O Governo seria extinto, mas a sua Secretaria Executiva  
58 continuaria com poderes integrais para fazer cumprir o Decreto urbanístico do Governo  
59 do Estado independente de consultas. O Governo do Estado se preocupa com a  
60 qualidade de vida e o meio ambiente, e qualquer tentativa de pressão no sentido de  
61 estabelecer privilégios para especulações imobiliárias, recebera a mais efetiva oposição,  
62 pois o litoral não é só nosso e sim de toda população e o que subordina ao interesse  
63 público deve ser preservado. Voltou a mencionar a disposição de viabilizar projetos de  
64 desenvolvimento no litoral, mas a especulação imobiliária, sobre qualquer forma que  
65 esteja transvertida, encontrará no Governo Álvaro Dias, a resistência e a decisão  
66 necessária. Colocou em votação a Ata anterior, como não houveram manifestações em  
67 contrário, a mesma foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros Presentes. 4 –  
68 Ordem do Dia: dr. Roberto Requião, convocou a comissão nomeada pelo Conselho para  
69 apresentar a Minuta que altera o decreto 2722/84. Dr. Celso Gomes Carneiro solicitou a  
70 presença da Comissão á mesa: Dr. Antonio de Oliveira, Dr. Mauro Rocha, Dr. Omar  
71 Akel, Dr. José Antonio Cruz e Dr. Francisco José Lobato da Costa. A seguir falou que a  
72 comissão após os estudos das propostas, tentou compatibilizar o uso adequado do nosso  
73 litoral e as conclusões foram de consenso do conjunto e contou com a participação dos  
74 municípios e fez uma rápida exposição com relação ao decreto 2722/84. As principais  
75 mudanças estão no art. 6º, onde foram consideradas as unidades de lazer, no art. 7º que  
76 trata das áreas de menor restrição, porem aquelas que não estão situadas nos balneários,  
77 as características forma mantidas, apenas foram discriminadas as especificações dos  
78 recuos, pelo fato de que são especificações mais municipais do que estaduais, art. 8º,  
79 onde temos as disposições sobre o uso e ocupação na parte que vai de Pontal do Sul à  
80 Barra de Assai, propôs algumas modificações. Basicamente simplificaram o Decreto  
81 anterior que tinha sete Zonas Residenciais, dividindo para quatro Zona Residenciais:  
82 Inifamiliar, Baixa, Media e Alta Densidade. Sendo a Unidade Familiar possível de oito  
83 metros de altura para 2 pavimentos, Média Densidade englobaria a antiga ZR-4, ZR-5 e  
84 ZR-6, sendo possível até 6 pavimentos com no máximo vinte e um metro de altura e a  
85 taxa de 35% e Alta Densidade com 8 pavimentos com no Maximo vinte e sete metros de  
86 altura e a taxa de 35%. Foram mantidos os recuos nas orlas. A proposta do art. 10, prevê  
87 a elaboração dos Planos Diretores, no referente as áreas definidas nos art. 7º e 8º, e o  
88 art.11º, prevê a elaboração do Plano de desenvolvimento para o litoral norte do Paraná.  
89 Dr. Francisco Carlim dos Santos, Prefeito de Matinhos, solicitou vistas da minuta. O  
90 Prefeito Leopoldino de Abreu Netto, argüiu se os mapas seriam encaminhados a ela. Dr.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO  
AMBIENTE**

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL  
PARANAENSE**

91 Roberto Requião propôs que toda matéria fosse encaminhada as Prefeituras para estudos  
92 de como se comportaria esse Decreto dentro da área do município. Dr. Mauro Rocha,  
93 informou que mandaria o material individualmente à cada município e a Comissão iria  
94 até as Prefeituras para esclarecimentos. Dr. Roberto Requião, voltou a repetir que seria  
95 encaminhado as cópias aos Prefeitos e após os estudos das Prefeituras, a Comissão iria  
96 até lá para o estudo em conjunto. Dr. Francisco Costa solicitou que fosse encaminhado  
97 para a prefeitura de Guaratuba independente de sua renúncia, o material para estudos.  
98 Dr. Roberto Requião esclareceu que os Prefeitos e Vereadores não podem em hipótese  
99 nenhuma renunciar a uma obrigação constitucional, um poder delegado pelo povo.  
100 Quanto a questão da discussão do projeto apresentado, fica definido que a Comissão  
101 enviará os mapas e os materiais para as Prefeituras e ficara aguardando o chamado dos  
102 Prefeitos, para junto discutirem o impacto específico do espaço físico de cada  
103 Município. 5 – Assuntos Gerais: Dr. Luciano Pizzatto falou que o Decreto 5040 tem  
104 zoneamento alterado, mas que os mapas não foram encaminhados. Dr. Roberto Requião  
105 solicitou ao Dr. Mauro Rocha que tomasse as providências necessárias e a seguir  
106 aguardou a sugestão do município que ira sediar a próxima reunião que será no dia  
107 26/09. A sugestão foi o Município de Matinhos com a aprovação do Prefeito Francisco  
108 Carlim dos Santos. Dr. Luciano Pizzatto, mencionou que a nível de reunião há a  
109 eficiência, mas a nível de operação, o Conselho deixa muito a desejar, pois alguma  
110 pessoas são autuadas e outras não. Dr. Requião falou que estava na expectativa da  
111 mudança na legislação e isso fez que tivéssemos uma fiscalização menos rigorosa, mas  
112 que a partir de amanhã, haveria uma fiscalização diária e medidas mais rigorosas seriam  
113 tomadas junto aos infratores, mencionando que hoje a tarde, o Dr. Wagner Pacheco,  
114 Procurador do Estado, estará entrando com uma procuração criminal contra a empresa  
115 Rizental por desobediência, pois acha que um determinado momento se contesta e em  
116 determinado momento se faz valer a autoridade do Estado, porque a legislação não serve  
117 para criar privilégios, mas serve para adquirir direitos. Dr. Luciano Pizzatto solicitou  
118 esclarecimentos sobre o loteamento da Cidade Balneária de Caiubá – Planta II, que é a  
119 pequena faixa entre o asfalto e o Morro, se este loteamento existe. Dr. Adolfo Cruz  
120 passou a palavra ao Engenheiro Karim Taouil da FAMEPAR. Karim esclareceu que o  
121 loteamento foi aprovado antes da Lei 7389/80 e posteriormente o Decreto 2722/84,  
122 determinou que seria área de maior restrição os sopés de Morros e até uma distância de  
123 50 metros desses, vindo a atingir o loteamento e que esta situação só poderá ser  
124 modificada se ocorrer alteração no Decreto. Levantou-se a questão do direito adquirido  
125 dos proprietários que podem recorrer a indenização por desapropriação indireta e que  
126 houveram casos de pessoas que recorreram contra o Estado. Dr. Luciano Pizzatto  
127 esclareceu que os 50 metros chegam até a metade da Avenida Manoel Ribas e lá no  
128 entanto é ZR-5 e ZR-2 e não Zona de Maior Restrição como deveria ser, e por isso é  
129 difícil de se aplicar o parâmetro dos 50 metros nas áreas urbanas. Dr. Requião falou que  
130 irá encaminhar a questão para análise da Assessoria Jurídica. Dr. Karim esclareceu que  
131 no Decreto consta que não pode ser construído nas áreas de maior restrição. Dr. Adolfo  
132 Cruz esclareceu que as construções até dois pavimentos, a competência é das  
133 Prefeituras. Dr. Luciano Pizzatto mencionou que nos casos de construções em áreas de  
134 maior restrição, compete ao Conselho analisar e fiscalizar, mas a falta de estrutura no  
135 Conselho impede tal fiscalização e continuou que tem uma serie de denúncias, como o

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO  
AMBIENTE**

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL  
PARANAENSE**

136 fato da denuncia do corte de uma árvore em frente ao prédio pelo fato de atrapalhar a  
137 visão do mar aos moradores e que não temos capacidade de chegar a detalhes tão  
138 pequenos, ma que a população está cobrando muito pela preservação do meio ambiente.  
139 O Prefeito de Matinhos falou que falta a fiscalização do ITCF. 6 – Encerramento: Dr.  
140 Roberto Requião encerrou os trabalhos, convidando a todos a participarem da próxima  
141 reunião que será no dia 26/09, no Município de Matinhos, e eu, Adolfo Rocha da Cruz,  
142 Secretário Executivo do Conselho do Litoral, lavrei a presente ata, ao qual assino junto  
143 com o Presidente e submeto a apreciação dos demais Conselheiros.